



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 165 DE 08 DE MARÇO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta dos Processos nºs (23065).003398/06-81 e 1807/06-12, resolve:

Prorrogar os contratos de trabalho, dos professores abaixo relacionados, até as datas em que vierem a completar o período de 02(dois) anos permitidos por lei, na forma a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	REGIME	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROG/ VIGÊNCIA
--------------------	------	-------	--------	-----------------------	----------------------

De 03.11.05 a 02.11.06

1476118	FLAVIA RUAS FERNANDES PEREIRA	SUBSTITUTO	40	03/11/04	02/11/05
---------	-------------------------------	------------	----	----------	----------

De 22.02.06 a 21.02.07

2314354	MARIA ALEXSANDRA EUGENIA DA SILVA	SUBSTITUTO	20	22/02/05	21/02/06
---------	-----------------------------------	------------	----	----------	----------


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 03
Em 10 / 04 / 06